

CGMP CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edição nº 1.307

Disponibilização: Segunda-feira | 11 de março de 2024

Publicação: Terça-feira | 12 de março de 2024

Página 4 de 19

**EDITAL № 6/2024** 

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022,

COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de 18,

19, 20 e 21/03/2024, nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela

Coletiva de Proteção à Educação da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de

Proteção à Educação da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à

Educação da Capital; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos

Humanos; 1º Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital; 2º

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital e Promotoria de

Justiça Junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da

Capital.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar

a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato,

em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo

conhecimento do público.

RICARDO RIBEIRO MARTINS
Procurador de Justiça

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO